



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 563, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre composição da Comissão responsável pela elaboração de Resolução que definirá normas e procedimentos em situações de Assédio Moral, Sexual e quaisquer formas de Preconceito, no âmbito da Unilab.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável pela elaboração de Resolução que definirá normas e procedimentos em situações de Assédio Moral, Sexual e quaisquer formas de Preconceito, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidor	SIAPE	Representação
Fabiana Pinto de Almeida Bizzarria	1801914	Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho
Adriana de Melo Barros	2219722	Corregedoria
José Maria Silva Nogueira	2181329	Ovidoria
Luís Gustavo Chaves da Silva	2034373	Comissão de Ética Pública
Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	2278973	Comitê de Direitos Humanos
Itacir Marques da Luz	1103913	Comitê de Direitos Humanos

Artigo 2º - A referida Comissão terá um prazo até três meses, podendo ser prorrogada por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar a minuta da Resolução para deliberação no Conselho Universitário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Profa. Lorita Marlene Freitas Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria